Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO 81.452**

PROJETO DE LEI 12.663, do PREFEITO MUNICIPAL, que prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural.

PARECER

Entre outros temas, é alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer o **mérito** de matéria relacionada a "conservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, artístico e cultural; serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude". Em tal espectro enquadra-se esta proposta, cuja pertinência bem se acha assinalada nos tópicos da justificativa oferecida pelo autor, como o que segue, em síntese:

> **"(...) há a necessidade de dilação, por mais 120 (cento e vinte) dias, do mandato dos atuais membros do Conselho em razão da necessidade de prazo para divulgação ampla entre os artistas do Município e organização de nova eleição após a Conferência Municipal da Cultura (...)."**

Acompanhando tais razões, em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 18-09-2018.

APROVADO
18/09/18

FAOUAZ TAHA
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

CRISTIANO LOPES

DOUGLAS MEDEIROS

az